



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 53, de 09 de junho de 2025-UNILAB

Institui a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito no âmbito do Instituto de Humanidades.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução Complementar CONSUNI no 3, de 04 de dezembro de 2020, Cap. XI, Subseção I, inciso XII, Art. 61, incisos IX, X e XI; e o Art. 10 § 1º da Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB n.66, de 12 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito, a ser presidida pela primeira da lista e secretariada pela quarta.

1. Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
2. Profa. Dra. Peti Mama Gomes;
3. Gabriel Holanda Almeida (discente);
4. Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE);

Art. 2º - A Comissão tem o prazo definido de atuação por 60 (sessenta) dias, sendo convocada pela presidente da comissão;

Art. 3º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/06/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).